



## III CONFERÊNCIA GLOBAL SOBRE TRABALHO INFANTIL

**DATA: 08 A 10 DE OUTUBRO DE 2013**

**LOCAL: BRASÍLIA, BRASIL**

**ESTIMATIVA DE PARTICIPANTES: 1500 PESSOAS**

**CARÁTER DA CONFERÊNCIA:** Consultivo

**TEMA:** “Estratégias para Acelerar a Erradicação das Piores Formas de Trabalho Infantil”.

**OBJETIVOS:** Avaliar os progressos realizados desde a adoção da Convenção nº 182; identificar desafios e propor medidas para acelerar a eliminação das piores formas de trabalho infantil; e facilitar a troca de experiências.

**PARTICIPANTES:** 193 países convidados.

Buscando-se respeitar a proporcionalidade das delegações e fomentar a igualdade de gênero, raça e etnia, foi determinada a seguinte composição:

Delegações internacionais quadripartites compostas por um (01) representante do governo, um (01) representante dos trabalhadores, um (01) representante dos empregadores e um (01) representante de movimento social;

As excepcionalidades na composição das delegações deverão ser submetidas para análise da Secretária Executiva da III CGTI até 30 de agosto de 2013.

**CREDENCIAMENTO:**

A participação presencial será restrita a pessoas devidamente inscritas e credenciadas, de acordo com as indicações das delegações de cada país. A inscrição dos membros das delegações é pessoal e substituições deverão ser comunicadas à Secretaria Executiva da III CGTI.

**O HOTSITE DA CONFERÊNCIA DISPONIBILIZARÁ:**

- Abril: Informações de logística;
- Junho: Texto base em quatro idiomas (inglês, francês, espanhol e português);
- Junho a Agosto de 2013: Inscrições das delegações.
- Junho a Outubro de 2013: Acesso à plataforma virtual para diálogos e contribuições de cada país;

**PLATAFORMA VIRTUAL:** tem a finalidade de promover o diálogo preparatório à Conferência e a troca de boas práticas para sistematização e intercâmbio durante o evento presencial. A Plataforma contará com 6 salas de discussão: 1 para o Documento Base, 4 para eixos temáticos e 1 para participação específica da juventude. As salas serão moderadas por especialistas no tema do Trabalho Infantil.

A Comissão Organizadora da IICGTI não realizará eventos internacionais preparatórios para a IICGTI. Entretanto, haverá reconhecimento de eventos organizados por outros países como preparatórios desde que atendam, obrigatoriamente, as seguintes características:

I – Tratem especificamente o tema do trabalho infantil;

II – Possuam, no mínimo, caráter tripartite

III – Tenham representatividade do país ou região onde está sendo realizado

O reconhecimento destes eventos será realizado por meios oficiais (Ministério de Relações Exteriores do Brasil).

As contribuições obtidas nesses encontros deverão ser disponibilizadas na Plataforma Virtual da III CGTI ou transmitidas por meios oficiais (Ministério de Relações Exteriores) pelos países que por algum motivo não tiverem acesso à Plataforma;

**COMITÊ CONSULTIVO INTERNACIONAL:** O Comitê funcionará como uma rede de consulta, informação, divulgação e mobilização e terá as seguintes atribuições: assessorar o Comitê Executivo nas matérias pertinentes à mobilização internacional da III CGTI; contribuir na construção do documento base da III Conferência; divulgar e organizar eventos que promovam a discussão dos aspectos principais do Roteiro de Haia e do documento base da III Conferência.

**DÚVIDAS E SUGESTÕES SOBRE A IICGTI DEVEM SER ENCAMINHADAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DA CONFERÊNCIA, POR MEIO DO EMAIL: [SECEX.CGTI@MDS.GOV.BR](mailto:SECEX.CGTI@MDS.GOV.BR)**